



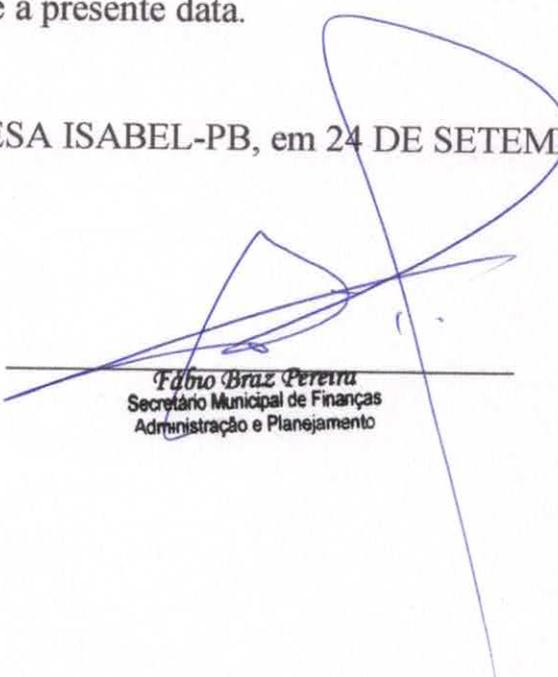
Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000 Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.248/0001-29, estabelecida na Rua Vidal de Negreiros, nº S/N, bairro Centro, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, de **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRINCESA ISABEL-PB, em 24 DE SETEMBRO DE 2019


Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.248/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R. AL DE NEGREIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO athyla22@gmail.com	TELEFONE (83) 3457-2848
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **14:42:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438

Nome do Empresário

ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

Nome Fantasia

Capital Social

8.000,00

Número Identidade

3402449

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

079.065.764-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2017

Números de Registro

CNPJ

27.141.248/0001-29

NIRE

25-8-0124389-1

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA VIDAL DE NEGREIROS

Município

PRINCESA ISABEL

Número

SN

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

17/02/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividade Principal (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Comerciante independente de bebidas

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.11-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME44609094

Número do Identificador
27141248000129

Data de Emissão
24/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO PB-012324/O-0
	NOME ATHYLA WESLEY CALVALCANTE ALVES	
FILIAÇÃO JOSUE ALVES DOS SANTOS		
MARIA DAS DORES CAVALCANTE MEDIROS ALVES <i>Athyla Wesley C. Alves</i>		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO 11/08/1995	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB.
DIPLOMAÇÃO 28/02/2018	CPF 079.065.784-38	RG 3402449 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTAO - FIB	

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/04/2017

Garibaldi Denton Filho
Garibaldi Denton Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. _____ com
 Ass. _____ original.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1656432737

Nome: **ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
3402449 SSP PB

CPF: 079.065.764-38 DATA NASCIMENTO: 11/05/1995

FILIAÇÃO: JOSUE ALVES DOS SANTOS
MARIA DAS DORES CAVALCANTE MEDEIROS ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05907087559 VALIDADE: 15/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/2013

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1656432737

Assinatura do Portador: *Athyla Wesley Cavalcante Alves*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO: 02/07/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
ASSINATURA DO EMISSOR

00442552869
FB037018558

PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Ass. _____

conferir com original.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438
CNPJ: 27.141.248/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:27 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **4538.8EC5.90BC.89B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **403E.E156.1C53.D198**

Emitida no dia 10/09/2019 às 14:58:37

Nome Empresarial:

ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438

Endereço:

VIDAL DE NEGREIROS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.288.883-0

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CNPJ/CPF:

27.141.248/0001-29

Complemento:

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

0888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003184	10/09/2019	60 DIAS	29.029.2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 27.141.248/0001-29	Nome/Razão Social ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438
Endereço: VIDAL DE NEGREIROS	Numero: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

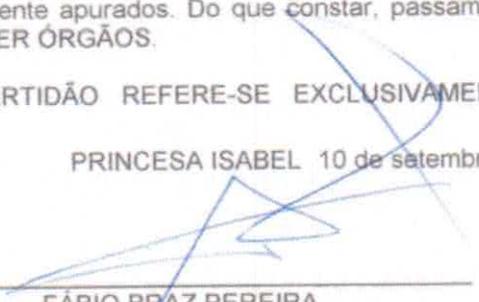
FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 10 de setembro de 2019


FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat.: 18.778

SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.141.248/0001-29

Razão Social: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438

Endereço: RUA VIDAL DE NEGREIROS 01 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090903020360101306

Informação obtida em 10/09/2019 14:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.141.248/0001-29

Certidão nº: 183238573/2019

Expedição: 10/09/2019, às 14:55:53

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.141.248/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES
CNPJ:27.141.248/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.288.883-0
TRAVESSA VIDAL DE NEGREIROS, S/N, CENTRO
PRINCESA ISABEL – PB
TELEFONE : (83) 996420545

FOLHA 1/2

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES
CNPJ: 27.141.248/0001-29

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PRINCESA ISABEL-PB, 24 DE SETEMBRO DE 2019.


ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES
EMPRESARIO-PROPRIETARIO
Representante legal do proponente






REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES
CNPJ: 27.141.248/0001-29

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00023/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00023/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00023/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00023/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00023/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00023/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00023/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00023/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00023/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PRINCESA ISABEL-PB, 24 DE SETEMBRO DE 2019.


ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES
EMPRESARIO-PROPRIETARIO
Representante legal do proponente











PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.141.248/0001-29

Razão Social: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

Nome Fantasia: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

Certidão emitida às 15:04 de 24/09/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KZjh.7BBJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

